

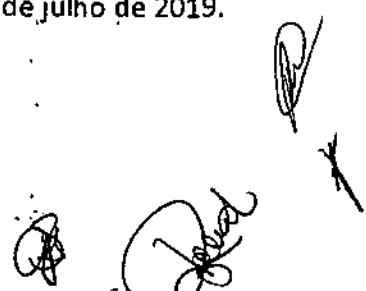


ATA DE REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/19

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019, às 09:00 horas, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação de Nova Russas, os Senhores, Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente; e seus membros: Gislene de Souza Silva e Rejane de Lima Azevedo – Membros, reuniram-se para a realização de sessão pública de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/19, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARTUR PEREIRA SOUSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 847644/2017/MTUR/CAIXA, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, COM RECURSOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ESTE MUNICÍPIO. O Presidente deu início à sessão convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços. São os seguintes: 01. **JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.182.452/0001-80, sem representante; 02. **DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 11.129.714/0001-10, sem representante; 03. **NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 03.565.704/0001-08, sem representante; 04. **ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.726.309/0001-63, representada pelo Sr. Ricardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF nº 023.650.333-26 e 05. **APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.766.3790001-97, representada pelo Sr. Raimundo da Silva Sousa, inscrito no CPF: 037.449.523-80. Foram recebidos os envelopes A e B de cada licitante. Após isto, foram rubricados os lacres dos envelopes das propostas de preços caso não possam ser abertos na mesma sessão ocasionado pelo prazo recursal previsto no artigo 109, I, a. Após isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Os licitantes presentes deixaram os registros acerca do resultado sob responsabilidade da Comissão de Licitação. Feito isto, o Presidente da Comissão de Licitação e seus membros, iniciaram verificando as validações emitidas a fim de atestar a veracidade dos documentos emitidos eletronicamente. Após minuciosa análise, e considerando as normas do edital de Tomada de Preços, chegou-se ao resultado final. **EMPRESA INABILITADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, por não apresentar atestado de capacidade técnica em conformidade com as exigências do edital e por apresentar atestado de capacidade técnica sem autenticação de cartório, conforme exigências no item 4.2.4.2. **EMPRESA HABILITADA: DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME, NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME, ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, por atenderem as exigências do edital. Após isto, o Presidente da Comissão determina que seja aberto o prazo recursal referido no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Reiterou que os prazos serão iniciados após a publicação do resumo deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Nova Russas/CE, 29 de julho de 2019.

COMISSÃO:


Paulo Sérgio Andrade Bonfim
Presidente da CPL





PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS

Gislene de Souza Silva

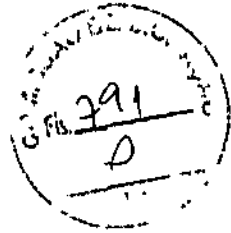
Gislene de Souza Silva
Membro de CPL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Rejane de Lima Azevedo

Rejane de Lima Azevedo
Membro da CPL



LICITANTES:

Ricardo Ferreira de Sousa
ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA
Sr. Ricardo Ferreira de Sousa

Raimundo da Silva Sousa
APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
Sr. Raimundo da Silva Sousa